



EDITAL Nº 78/SEMAD/2011, DE 01 DE OUTUBRO DE 2011.

O Secretário Municipal de Administração, da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 5º, Inciso XIX alínea “b”, do Decreto nº 11.550 de 30/12/2009, publicado no D.O.M nº 3.666 de 30/12/2009;

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o item 13.2 do Edital nº 042/SEMAD/2011.

RESOLVE:

PRORROGAR por 3(três) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 042/SEMAD/2011, 10.06.2011, publicado no D.O.M. nº. 4018, de 10.06.2011.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
Tel. DISR: (69) 3901- 3656
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO
Queliane